



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



Ofício Gabinete. 132/2026

Formiga, 04 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 007/2026

Ilustre Edil,

Por intermédio deste e em resposta ao Pedido de Informação nº 007/2026 citado supra, apresenta-se em anexo informação prestada pelo setor competente.

Atenciosamente,


LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Ilmo(a). Vereador(a) Municipal.
Câmara Municipal de Formiga
Praça Ferreira Pires, 04, Centro
Formiga – MG



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE FORMIGA

Relatório Histórico de Tarefas

Parâmetros: Id: 9fd2b2be-1352-11f1-89c2-0affa7eb5935

Página: 1 / 1

Data: 04/03/2026

Identificador MEM-6060-2026	Assunto Resposta à solicitação de esclarecimento da Vereadora Joice Alvarenga - 007-2026		
Tipo MEMORANDOS	Grupo	Solicitante MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ANDRADE	Data/Hora 26/02/2026 17:35
Conteúdo			
<p>Formiga (MG), 26 de fevereiro de 2026.</p> <p>De: Secretaria Municipal de Educação e Esportes</p> <p>Para: Gabinete Municipal</p> <p>Prezada Kácia,</p> <p>Segue anexa resposta ao Pedido de Informação nº 007/2026 apresentado pela Vereadora Joice Alvarenga quanto às vagas e às matrículas das crianças na faixa etária de Educação Infantil.</p> <p>Sem mais para o momento, agradeço.</p> <p>Cordialmente,</p> <p>Maria Lucia de Oliveira Andrade Secretária Municipal de Educação e Esportes</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
(37) 3329-6750 / (37) 3322-4106

Formiga, 26 de fevereiro de 2026.

Resposta ao Pedido de Informação nº 007/2026

Excelentíssima Sra. Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga

Em atenção ao Pedido de Informação nº 007/2026 apresentado por V. Exa., manifestamo-nos em relação às vagas e às matrículas das crianças na faixa etária de Educação Infantil.

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes regulamenta, por meio de Portaria, todos os procedimentos de inscrição e matrícula de alunos na Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino. A Portaria vigente em 2026 é a Portaria 05/2025 que dispõe sobre as inscrições, a divulgação de vagas, os critérios de prioridade, o encaminhamento para matrícula, os documentos necessários e prazos.

A Portaria é divulgada pela internet, no APP Formiga e nas unidades escolares. A inscrição é realizada por meio de formulário no Google e contém espaços para que sejam anexados os documentos necessários para a organização da listagem. Entre os critérios de prioridade estão: criança com deficiência, o endereço da residência (zoneamento), a idade e outros dados complementares.

A convocação para a matrícula é também divulgada pela internet e pelo APP Formiga. No ato de convocação, são divulgados os documentos necessários e o prazo para a matrícula, que é realizada na unidade escolar. A Secretaria acompanha a efetivação da matrícula e, caso não tenha sido efetivada, a vaga é apresentada para a próxima criança da listagem. À medida que surgem vagas remanescentes, novas crianças são convocadas. Da parte da Secretaria, não há encaminhamento para a matrícula fora do zoneamento.

A Secretaria de Educação atende, presencialmente, as famílias que, por diversos motivos não efetivaram a inscrição no prazo da Portaria, e por sua criança não ter sido contemplada na convocação.

De forma recorrente, nos atendimentos presenciais, as famílias perguntam sobre a existência de vagas em outras unidades, mesmo que longe de sua residência. Na situação em que não há crianças inscritas em lista de espera, a vaga pode ser disponibilizada para outra criança. Em diversas ocasiões, as mães solicitam e aceitam a vaga, mesmo não sendo na região da residência.

A Secretaria de Educação atende, presencialmente, as famílias que, por diversos motivos não efetivaram a inscrição no prazo da Portaria e por não ter sido contemplada na convocação. De forma recorrente, nos atendimentos presenciais as famílias perguntam sobre a existência de vagas em outras unidades, mesmo que longe de sua residência. Na situação em que não há crianças inscritas em lista de espera, a vaga pode

ser disponibilizada para outra criança. Em diversas ocasiões as mães solicitam e aceitam a vaga, mesmo não sendo na região da residência.

Sobre as medidas para dirimir dúvidas, informamos que todo o processo de inscrição e convocação para matrícula é publicado no APP Formiga, para acompanhamento das famílias e da comunidade em geral. Nos atendimentos presenciais as famílias são acolhidas, ouvidas e todas as dúvidas esclarecidas, disponibilizando a listagem de inscritos, de convocados e possíveis listas de espera, para dar clareza quanto à observância dos critérios dispostos na Portaria.

Todo o processo é também acompanhado pelos Órgãos de defesa dos direitos da criança, como o Conselho Tutelar, o Ministério Público e o Poder Legislativo Municipal.

A equipe de atendimento do setor de matrículas é orientada e acompanhada para ofertar um atendimento cordial aos cidadãos que buscam o serviço educacional do Município.

Os processos de matrícula e frequência nas unidades escolares são monitorados de forma contínua para garantir que nenhuma vaga fique ociosa.

Agradecemos a colaboração da Câmara que, como parceira desta Secretaria, trabalha em prol dos cidadãos formiguenses, de modo especial, na área educacional.

Atenciosamente,

Maria Lucia de Oliveira Andrade
Secretária Municipal de Educação e Esportes